

LEI Nº 2214, DE 29 DE NOVEMBRO DE 1963.

Dispõe sobre o Orçamento Plurianual de
Investimentos para o triênio 1964-1965-
1966.

A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - O orçamento plurianual de investimentos da Prefeitura de Ituiutaba, para o triênio 1964, 1965 e 1966, discriminado nos anexos 1 e 2, integrantes desta lei, estima recursos globais de Cr\$-13.017.400.000,00 (treze bilhões, dezessete milhões e quatrocentos mil cruzeiros), assim distribuídos por exercício:

1964 - Cr\$-2.635.400.000,00

1965 - Cr\$-4.145.000.000,00

1966 - Cr\$-6.176.000.000,00 e fixa, igualmente, a despesa em Cr\$-13.017.400.000,00 (treze bilhões, dezessete milhões e quatrocentos mil cruzeiros), discriminada no anexo 2 que integra esta lei.

Art. 2º - A execução do presente orçamento verificar-se-á por meio dos orçamentos anuais, nos quais constarão dotações correspondentes aos encargos estabelecidos nesta lei, na forma de que dispõe o parágrafo único do artigo 60, da Constituição da República Federativa do Brasil, dos artigos 5º, 7º e 9º do Ato Complementar nº 43, de 29 de janeiro de 1963 e do item II, do artigo 63, da Constituição do Estado de Minas Gerais, conjugados com o artigo 23, da Lei nº 4.319, de 17 de março de 1964.

Parágrafo Único - Não atingidos no exercício, os limites parciais estabelecidos nesta lei, as parcelas passarão a constituir-se recursos para o exercício seguinte.

Art. 3º - A presente lei será anualmente reajustada, acrescentando-se-lhe os programas de mais um exercício, de modo a assegurar a projeção contínua dos períodos.

Art. 4º - O Poder Executivo poderá realizar operações de crédito que se tornarem necessárias à execução da presente lei.

Art. 5º - Independente de nova e qualquer autorização legislativa a realização de investimentos para os quais haja dotação suficiente, na presente lei orçamentária.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA
CÓPIA

Lei n.º 2214, de 29 de novembro de 1963 - continuação - folha 02 -

Art. 69 - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos suplementares, às dotações do presente orçamento plurianual de investimentos, até o limite de 40% (quarenta por cento) do total que - sai nele fixado, anulando, se necessário, dotações do mesmo, total ou parcialmente.

Art. 72 - As parcelas discriminadas nos anexos 1 e 2 da Lei n.º 2162, de 28 de outubro de 1962, referente aos exercícios de 1964 e 1965, ficam revogadas, passando a vigorar as constantes dos anexos integrantes desta lei.

Art. 89 - Esta lei entrará em vigor a partir de 1.º de janeiro de 1964, revogadas as disposições em contrário.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução da presente lei pertencerem, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Prefeitura de Ituiutaba, em 29 de novembro de 1963.


Romeu Antônio Jorge
- Prefeito de Ituiutaba -

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA
 ORÇAMENTO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS
 TRIÊNIO: 1984-1985-1986
 ANEXO I

Cr\$- 1,00

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	1984	1985	1986	T O T A L
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL				
2100.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO				
2110.00.00	Operações de Crédito Internas.....	1.761.000.000	2.000.000.000	3.000.000.000	6.761.000.000
2200.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS				
2210.00.00	Alienação de Bens Móveis.....	500.000	1.000.000	1.000.000	2.500.000
2220.00.00	Alienação de Bens Imóveis.....	104.500.000	110.000.000	120.000.000	334.500.000
2400.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL				
2420.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS				
2421.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO				
2421.01.00	Participação na Receita da União				
2421.01.01	Cota-Parte do Imposto Único Sobre Lubrifi- cantes e Combustíveis Líquidos e Gasosos...	10.000.000	20.000.000	30.000.000	60.000.000
2421.09.00	Outras Transferências da União				
2421.09.01	Outras Transferências.....	3.230.000	5.000.000	10.000.000	18.230.000
2500.00.00	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL				
2590.00.00	OUTRAS RECEITAS				
2591.00.00	Outras Receitas Diversas.....	5.000.000	10.000.000	15.000.000	30.000.000
	"Superavit" do orçamento corrente.....	811.170.000	2.000.000.000	3.000.000.000	5.811.170.000
	TOTAL.....	2.695.400.000	4.146.000.000	6.176.000.000	13.017.400.000

Buel

PREFEITURA DE ITUIUTABA		ORÇAMENTO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS			1984
		TRIÊNIO: 1984/1986			ANEXO Nº 2
CÓDIGO	I N V E S T I M E N T O S	E X E R C Í C I O S			T O T A L
		1984	1985	1986	
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL				
4.1.0.0	INVESTIMENTOS				
4.1.1.0	Obras e Instalações.....	2.242.800.000	3.000.000.000	4.000.000.000	9.242.800.000
4.1.2.0	Equipamentos e Material Permanente.....	209.600.000	500.000.000	1.000.000.000	1.709.600.000
4.1.9.0	Diversos Investimentos.....	1.000.000	2.000.000	3.000.000	6.000.000
4.2.0.0	INVERSÕES FINANCEIRAS				
4.2.1.0	Aquisição de Imóveis.....	10.000.000	20.000.000	30.000.000	60.000.000
4.3.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL				
4.3.1.0	Transferências Intragovernamentais				
4.3.1.1	Auxílios para Despesas de Capital.....	102.000.000	200.000.000	400.000.000	702.000.000
4.3.5.0	Amortização de Dívida Interna				
4.3.5.1	Amortização de Dívida Contratada.....	130.000.000	424.000.000	743.000.000	1.297.000.000
	TOTAL.....	2.695.400.000	4.146.000.000	6.176.000.000	13.017.400.000

Buel